

Lei nº 357

Autoriza a abertura de Crédito Especial para pagamento de Juros e Locação Monetária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento ao Banco do Brasil S/A, ref. a juros e locação Monetária ref. empréstimo para colocação filtro de água.

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um Crédito Especial de R\$ 6.350,19 (seis mil trezentos e cinquenta cruzados e noventa e nove centavos)

Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º, será utilizado o Fundo de Participação dos Municípios do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 05 de fevereiro de 1976

O Prefeito Municipal

Mario Bonamichi

MARIO BONAMICHI

O Secretário

Guilherme
GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGELMAN

Sancionada em 06.02.76